

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121/2018 - 12 de novembro de 2018

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2018  
Processo Administrativo nº. 188/2018 / Protocolo nº 932/2018  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em gerenciamento e fornecimento de certificados digitais para realização de operações de compras governamentais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **26 de Novembro de 2018, às 14h00min.**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados 12 a 23 de Novembro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Novembro de 2018.

  
Carlos Henrique Reis dos Santos  
Pregoeiro Municipal  
Portaria 107/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação Nº 50/2018  
PROTOCOLO: 14749/2018

**Objeto:** Dispensa de licitação para aquisição de fraldas descartáveis para atender solicitação judicial, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

**PESSOA JURÍDICA:** IGUAÇU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 23.624.217/0001-78

**VALOR:** R\$ 711,76 (Setecentos e onze reais e setenta e seis centavos).

**AUTORIZAÇÃO 08/11/2018**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2018  
Processo Administrativo nº. 201/2018 / Protocolo nº 4463/2018  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Madeira de Eucalipto Tratado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **27 de Novembro de 2018, às 09h00min.**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados 12 a 27 de Novembro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Novembro de 2018.

  
Carlos Henrique Reis dos Santos  
Pregoeiro Municipal  
Portaria 107/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2018 - ID 3131**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** J.P. DUQUE OBRAS LTDA

**CNPJ:** 17.376.835/0001-43;

**OBJETO:** Dispensa de Licitação para contratação de remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual, para construção da Unidade Básica de Saúde Santarém no Bairro Nações, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 004/2014.

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação 047/2018;

**PROTOCOLO:** nº 7794/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 198/2018;

**VALOR TOTAL:** R\$ 434.285,68 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a contar da sua assinatura;

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2018

  
Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
Coordenação de Contratos

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 121/2018 - 12 de novembro de 2018

Página 2



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		373.2018
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 13501-2018
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Qualidade	Nome do Proprietário	
<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A	<input type="checkbox"/> LC 08/05 art 17	
Endereço do Imóvel	Barro	Cidade
Travessa Tarumã, nº 76 (unidade 01) e nº 70 (unidade 02)	Eucaliptos	Fazenda Rio Grande
Referência do endereço	Lote	Quadra
Entre a Rua Otil e a Rua Anacé	04	26
	Planta	Jardim das Hortências
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação
<input checked="" type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo
<input checked="" type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P.
<input checked="" type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo
	<input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde
	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	<input checked="" type="checkbox"/> Comércio
		<input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária
		<input checked="" type="checkbox"/> Segurança
		<input checked="" type="checkbox"/> Lazer
<b>3 - TERRENO:</b>		
Forma	Pavimentação	Topografia
Retangular	Asfalto	Em Nível
Situação	Melo de Quadra	Superfície
Área total (m²)	360,00	Seca
Fronte Travessa Tarumã (m)	12,00	
Fronte (m)	*****	
LD divisa com Lote 03 (m)	30,00	
LE divisa com Lote 05 (m)	30,00	
Fundo do Lote 17 (m)	12,00	
<b>4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:</b>		
Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração de terreno): 180,000	VU Mínimo: 330,56	Valor (Sublote 01): 70.000,02
Sublote 02 (fração de terreno): 180,000	VU Médio: 388,89	Valor (Sublote 02): 70.000,02
	VU Máximo: 447,22	
<b>5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 2% ):</b>		
Valor Total R\$	DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS	
Valor S/01 R\$	1.400,00 Um mil e quatrocentos reais	
Valor S/02 R\$	1.400,00 Um mil e quatrocentos reais	
Número de unidades habitacionais	Metodologia	
02 (duas) unidades	Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas
<input type="checkbox"/> Recessivo	<input type="checkbox"/> Rápida	<input type="checkbox"/> Alto
<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Médio
<input type="checkbox"/> Aquecido	<input type="checkbox"/> Demorada	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Baixa
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula	Ofício	Comarca
61.033	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR
		Outros documentos
		Alvará 326/2018 e planta aprovada
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;</li> <li>Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.</li> </ul>		

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

André Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		374.2018
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 13499-2018
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Qualidade	Nome do Proprietário	
<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A	<input type="checkbox"/> LC 08/05 art 17	
Endereço do Imóvel	Barro	Cidade
Rua Chile, nº 765 (unidade 01) e nº 771 (unidade 02)	Nações	Fazenda Rio Grande
Referência do endereço	Lote	Quadra
Entre Avenida Austria e Avenida Estados Unidos	05	15
	Planta	Vila Marli
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação
<input checked="" type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo
<input checked="" type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P.
<input checked="" type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo
	<input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde
	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	<input checked="" type="checkbox"/> Comércio
		<input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária
		<input checked="" type="checkbox"/> Segurança
		<input checked="" type="checkbox"/> Lazer
<b>3 - TERRENO:</b>		
Forma	Pavimentação	Topografia
Retangular	Asfalto	Em Nível
Situação	Melo de Quadra	Superfície
Área total (m²)	360,00	Seca
Fronte Rua Chile (m)	12,00	
Fronte (m)	*****	
LD divisa com Lote 07 (m)	30,00	
LE divisa com Lote 04(2) (m)	30,00	
Fundo do Lote 06 (m)	12,00	
<b>4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:</b>		
Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração de terreno): 180,000	VU Mínimo: 391,00	Valor (Sublote 01): 82.800,00
Sublote 02 (fração de terreno): 180,000	VU Médio: 460,00	Valor (Sublote 02): 82.800,00
	VU Máximo: 529,00	
<b>5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 2% ):</b>		
Valor Total R\$	TRÊS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS	
Valor S/01 R\$	1.656,00 Um mil seiscientos e cinquenta e seis reais	
Valor S/02 R\$	1.656,00 Um mil seiscientos e cinquenta e seis reais	
Número de unidades habitacionais	Metodologia	
02 (duas) unidades	Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas
<input type="checkbox"/> Recessivo	<input type="checkbox"/> Rápida	<input type="checkbox"/> Alto
<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Médio
<input type="checkbox"/> Aquecido	<input type="checkbox"/> Demorada	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Baixa
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula	Ofício	Comarca
60.915	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR
		Outros documentos
		Alvará 569/2018 e planta aprovada
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;</li> <li>Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.</li> </ul>		

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

André Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		373.2018
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 13501-2018
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
<p>"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".</p> <p>"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".</p> <p>Lei complementar nº 85/2013</p>		

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

André Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		374.2018
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 13499-2018
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
<p>"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".</p> <p>"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".</p> <p>Lei complementar nº 85/2013</p>		

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

André Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

02/02